INDICAÇÃO nº 14/2025

A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades providencie a retirada de uma árvore localizada na Rua José Alves de Freitas, nº 60, no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A referida árvore está causando danos significativos na calçada, dificultando a circulação de pedestres e oferecendo risco de acidentes. Além disso, encontra-se infestada por ervas-de-passarinho, o que compromete sua estrutura e saúde. Há ainda o risco de enrosco nos fios da rede elétrica, o que pode provocar acidentes e interrupções no fornecimento de energia elétrica. Esses problemas podem ser constatados nas fotos anexas a esta indicação.

A proprietária do imóvel já procurou o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, o qual autorizou a retirada da árvore após análise técnica. No entanto, ela não possui condições financeiras para arcar com os custos da remoção, motivo pelo qual solicita à Prefeitura a execução do serviço.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal realize a remoção da árvore, observando os trâmites legais e ambientais pertinentes, e promovendo, se possível, o replantio compensatório.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 29 de maio de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Autorização. : 006/2025
Serviço : CODEMA
Data : 08/05/2025

Venho por meio deste, em resposta a solicitação do Sr. José Pedro da Fonseca, de acordo com o RVT 010/2025 autorizar o corte de 01 árvores da espécie *Lagerstroemia Speciosa* – escumilha africana, localizadas na calçada de sua propriedade.

Como compensação solicitamos doação de 5 mudas de espécie nativas próprias para arborização urbana que deverão ser doados à Prefeitura.

Obs.: O corte e a limpeza do local é total responsabilidade do requerente.

Atenciosamente,

Andressa Santos Chaves
Presidente do CODEMA